

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 019/2022-CGMP, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Avisa que, a partir de 1º de julho de 2022, entrará em vigor o novo modelo do relatório de atividades da área eleitoral, disponibilizado para consulta em "Material de Apoio", na página eletrônica da Corregedoria-Geral. (EMENTA ELABORADA)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), e na forma da [Resolução nº 1/2014-CGMP](#), de 12 de maio de 2014, **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça que, a partir de 1º de julho de 2022, entrará em vigor o novo modelo do relatório de atividades da área eleitoral, disponibilizado para consulta em "Material de Apoio", na página eletrônica da Corregedoria-Geral.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(126\), Quarta-feira, de 29 de Junho de 2022 p.72.](#)

Republicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(127\), Quinta-feira, de 30 de Junho de 2022 p.87-88.](#)

Republicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(128\), Sexta-feira, de 1º de Julho de 2022 p.86.](#)